



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Chamada nº 03/2025/PRPGI/IFBA de 18 de fevereiro de 2025.

Seleção de subpropostas para submissão de Propostas Institucionais à chamada pública FINEP 2024

Retificada em 17/03/2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI), no uso de suas atribuições legais e normativas, torna público o processo seletivo simplificado para a seleção de subpropostas para composição da Proposta Institucional do IFBA à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024:

PRÓ-INFRA CENTROS TEMÁTICOS - Implantação e melhoria da infraestrutura de pesquisa para solucionar desafios em áreas temáticas críticas: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752>

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar uma subproposta de expansão, desenvolvimento, recuperação, atualização e aprimoramento da infraestrutura de pesquisa para compor a Proposta Institucional do IFBA à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024, disponibilizada pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

2. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 A subproposta deverá atender todas as condições da respectiva Chamada Centros Temáticos.

2.2 O/a coordenador/a da subproposta de ser servidor/a efetivo/a do IFBA, não estar afastado/a de suas atividades funcionais, possuir doutorado, estar adimplente com a PRPGI e seus programas.

2.3 Os demais membros da equipe devem seguir as condições da respectiva Chamada Centros Temáticos.

2.4 Os laboratórios onde os equipamentos serão instalados precisam estar cadastrados na PRPGI (através do formulário <https://forms.gle/XaGGg76w59DjusE79>) e na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE ([hNps://pnipe.mcc.gov.br](http://pnipe.mcc.gov.br)).

2.5. A subproposta deve estar adequada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e à Política de Inovação do IFBA.

2.6. Os valores solicitados na subproposta deverão atender à respectiva Chamada Centros Temáticos.

3. APRESENTAÇÃO DAS SUBPROPOSTAS E SELEÇÃO

3.1. As subpropostas deverão ser submetidas via SUAP, utilizando arquivo único do tipo PDF contendo (i) o projeto (Anexo I), (ii) itens de orçamento (consultar a respectiva Chamada Centros Temáticos) e (iii) uma carta de anuência e assunção de compromisso da Direção Geral do Campus onde o projeto será executado.

3.2 Diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição sede e de cada unidade participante para a área temática escolhida.

3.3 Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e

dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs e/ou empresas na área temática escolhida.

3.4 Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida.

3.5 Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas.

3.6 Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada, bem como ao projeto de pesquisa apresentado.

3.7 Deverá ser especificado o grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto.

3.8 Apresentar descrição de todos os serviços de reparo e atualização a serem realizados.

3.9 Cronograma físico do subprojeto.

3.10 Cobertura de gastos com aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários, de grande e médio porte, pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos, obras e instalações que tenham vinculação aos projetos de pesquisa relacionados às áreas temáticas: Transição energética, Transformação Digital, Transição Ecológica, Defesa e Saúde.

3.11 Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que imprescindíveis para operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados no subprojeto.

3.12 Equipamentos de Médio Porte são aqueles cujo valor unitário de aquisição é de no mínimo R\$ 500.000,00.

3.13 O valor solicitado na proposta não poderá ultrapassar R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), não podendo ser inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

3.14 Os detalhes das despesas de material de consumo nacional ou importado, Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), Serviços de Terceiros – Bolsas.

Quadro 1. Critérios de pontuação

Critério	Nota máxima
Aderência da subproposta à Chamada	20
Mérito e abrangência da subproposta no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local	15
Qualificação e competência da equipe	20
Uso compartilhado da infraestrutura: áreas/programas beneficiados, número de pesquisadores atendidos, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos	15
Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs e empresas	10
Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto	10
Adequação do orçamento e do cronograma físico-financeiro	10

4. CRONOGRAMA

4.1. O cronograma de seleção deste Edital é indicado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de seleção.

Publicação da Chamada	18/02/2025
-----------------------	------------

Período de impugnação	19/02/2025
Recebimento das subpropostas	de 10/03/2025 a 16/03/2025 de 10/03/2025 a 17/03/2025
Resultado preliminar de seleção	24/03/2025
Recursos a etapa de pré-seleção	25/03/2025
Resultado final da selecionadas	26/03/2025
Submissão da Proposta Institucional ao Edital Centros Temáticos, com participação do coordenador da subproposta	11/04/2025

4.2 Pedidos de impugnação devidamente justificados devem ser direcionados para: prpgi@ifba.edu.br.

4.3 Os recursos devem ser enviados via SUAP, conforme cronograma apresentado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A subproposta deve estar totalmente adequada às despesas apoiáveis descritas na Chamada Centros Temáticos 2024.

5.2 Os critérios de desempate serão os mesmos da Chamada Centros Temáticos 2024.

5.3 O/a coordenador/a da subproposta se compromete a participar de reuniões com a PRPGI ou Fundação de Apoio para discussão da subproposta, apresentação de documentação adicional e possíveis alterações, visando atender ao Projeto Institucional.

5.4 O/a coordenador/a das subpropostas se compromete a elaborar e submeter, com o auxílio da PRPGI, uma Proposta Institucional chamada Centros Temáticos 2024.

5.5 Esta Chamada não conta com recursos orçamentários da Reitoria do IFBA. Caso a proposta seja aprovada pela Chamada Centros Temáticos 2024, a reitoria empregará esforços para viabilizar eventuais adequações de infraestrutura não contempladas pela referida chamada.

5.6. Ao inscrever-se, o/a coordenador/a declara conhecimento e concordância ao estabelecido neste Edital e na Chamada Centros Temáticos 2024.

5.7. Caso a proposta Institucional seja contemplada pela FINEP, um/a dos/a coordenadores/as das subpropostas selecionadas no presente edital coordenará o projeto junto à Fundação de Apoio.

5.8 O IFBA, por meio da PRPGI, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

5.9. As dúvidas relativas a esta chamada deverão ser encaminhadas para o e-mail: prpgi@ifba.edu.br.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

Ivanildo A. dos Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA

Anexo I

Título da Subproposta

Coordenador/a da suproposta (nome, campus, formação, contato)
Área Temática
Laboratório(s) cadastrado(s) na PNIPE (nome do laboratório, campus, link de divulgação na PNIPE, área, pelo menos cinco equipamentos instalados e público que utiliza o laboratório)
Equipe Executora (equipe envolvida na execução do projeto: nome, formação, campus, área de atuação)
Resumo da subproposta (deverá conter um diagnóstico institucional que identifique as vocações e competências do campus, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pós-graduação e/ou de pesquisa, o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de C&T, em consonância com os desafios da sociedade brasileira.)
Apresente o mérito e abrangência do projeto no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local, considerando sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação
Apresente a qualificação e competência da equipe de pesquisadores beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência ao projeto (incluir nome, currículo lattes, área/temas de atuação, pelo menos três das produções científicas mais relevantes de cada pesquisador)
Descreva o uso compartilhado dos laboratórios envolvidos: áreas/programas/projetos beneficiados, número de pesquisadores atendidos, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, se há prestação de serviços especializados
Descreva os impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação do projeto
Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico
Sustentabilidade financeira de operação (apresente o planejamento de sustentabilidade financeira de operação do Laboratório. Destacar recursos próprios do campus que serão aportados (incluir bolsas ou estagiários)). Indicar planejamento de busca de aportes junto a órgãos e agências de fomento. Caso a equipe já possua esta experiência, destacar os fomentos já obtidos pela equipe.
Grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto
Outros (outras informações que poderão contribuir para aprovação da subproposta)
Descrição dos itens a serem adquiridos e seus respectivos custos (use um quadro ou tabela).
Cronograma físico do subprojeto (utilize quadro ou tabela com as atividades e prazos)

Anexo II

Carta de anuência e assunção de compromisso da Direção Geral do Campus para a execução do Projeto.

Declaramos ciência e conhecimento sobre o escopo do Projeto intitulado “título da suproposta” a ser submetido a Chamada 03/2025/PRPGI/IFBA, coordenado por “nome do/a coordenador/a”, para seleção de propostas para submissão à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT -- CENTROS TEMÁTICOS 2024.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, _____, de _____ de 2025.

Diretor(a) Geral do IFBA *Campus* xxxxxxxxx

Anexo III

- 1) Orçamentos de compra dos equipamentos, manutenção, instalação e pequenas obras (conforme orientado na Chamada Centros Temáticos - consultar Editais FINEP).
- 2) Proforma para equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo importados.
- 3) Projeto Básico e Projeto Resumido de Obras (consultar anexos das Chamadas Centros Temáticos 2024).



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 17/03/2025, às 10:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4054924** e o código CRC **5E979110**.